CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Gabinete do vereador Miguel Gomes Filho - PDT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2021

NOMINA DE SILVIO ROBERTO CASTANHEIRA SILVA "SILVIO CASTANHEIRA" A RUA PRINCIPAL A, LOCALIZADO NO BAIRRO CASTANHEIRA – NÚCLEO CIDADE NOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica nominado de Silvio Roberto Castanheira Silva "Silvio Castanheira" a rua principal A, localizado no bairro Castanheira – núcleo Cidade Nova.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 24 de agosto de 2021.

Miguel Gomes Filho
Vereador

Justificativa

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Ao propor o presente Decreto Legislativo, homenageando o Senhor Silvio Roberto Castanheira Silva (Silvio Castanheira), filho de Florencio Silva e Maria Marieta Castanheira Silva, nasceu em Veríssimo, Distrito de Uberaba (MG), em 28 de julho de 1934, formando-se em Medicina Veterinária pela Universidade Rural Escola Nacional de Veterinária no Rio de Janeiro, em dezembro de 1958, objetivamos homenagear uma personalidade que muito contribuiu para o desenvolvimento da nossa Cidade.

A história de Silvio Castanheira com o Norte do país começou a partir de um emprego na Secretaria de Agricultura na cidade de Filadélfia (TO), na época norte de Goiás e vizinha a Carolina (MA), chegando a Marabá-PA, em 1962, na condição de avaliador do Banco do Brasil (instituição financeira que passava a investir em projetos e incrementos de financiamentos no campo) e, imbuído deste trabalho que lhe impunha viagens sobrevoando toda a região e também lhe proporcionando muitos contatos estratégicos e entendimentos da realidade da agropecuária paraense, se estabeleceu na cidade, contexto em que gabava-se, entre outras adversidades, de ter sobrevivido a 17 malárias.

Silvio Castanheira foi um pioneiro, fez parte da primeira leva de imigrantes da Belém – Brasília, de pessoas que vieram corajosamente, empreender antes mesmo de haver estímulo do governo, que só veio a acontecer a partir da implantação do Projeto de Integração Nacional – PIN (1969-1974). Foi em Rondon do Pará que estabeleceu sua primeira propriedade rural a "Fazenda Boi Bom". Vindo posteriormente a possuir outras propriedades rurais destinadas à cria e recria voltadas especialmente ao gado de corte.

Silvio enfrentou muita resistência de produtores no ramo da pecuária que já estavam aqui estabelecidos, mas perseverou, graças a sua coragem e dinamismo. Silvio Castanheira como ficou conhecido na região, foi o responsável e orgulhava-se por ter trazido para Marabá e região a raça de gado zebu, vinda do Triângulo Mineiro, raça que deu nome à primeira loja de produtos veterinários e agropecuários, na Av. Antônio Maia, Marabá Pioneira, "Boi Zebu", empreendimento realizado junto com seu amigo Paulo Noleto. Movido pelas experiências no ramo de exposições agropecuárias em sua região de origem, articulou com os demais produtores da época, a realização das primeiras exposições agropecuárias na região Sul e Sudeste do Pará.

Formou duas famílias. Com sua primeira esposa Herondina R. de Oliveira, com quem viveu até 1972, conceberam quatro filhos, Patrícia, Maura, Ana Cristina e Roberto. Já em seu segundo casamento, com a artista plástica e geógrafa Vitória Barros, criaram como filho João Marcos, sobrinho da artista.

Seu segundo casamento iniciou-se em 1975, onde residiu por longos anos na Rua Américo Castanheira (nome de seu avô), e em 1986 mudou-se para a Fazenda Guará, as margens do Rio Tocantins, onde viveu até seus últimos dias.

Na data de 4 de fevereiro de 2020, veio a óbito, aos 86 anos de idade. Seu funeral contou com a presença de muitos amigos e homenagens no final da tarde de 4 de fevereiro, no cemitério particular Parque das Flores, deixando viúva Vitória Barros, sua Companheira desde 1975. Também enlutados os filhos Patrícia, Maura, Ana Cristina, Roberto e João Marcos.

Em virtude disso, diante da trajetória do homenageado, submeto a apreciação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, 24 de agosto de 2021.

Miguel Gomes Filho
Vereador